



PORTARIA Nº 475, de 23 de Julho de 2024.

"Prorroga o prazo da Portaria 327/2024 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 05/2024 da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a prorrogação para conclusão dos processos 1833/2024, 1652/2024 e 1575/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 344/2024, publicada no Diário Oficial nº 1588 de 28 de maio de 2024, em face das razões apresentadas pela Comissão constantes do Ofício nº 05/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2b761f-23072024130420**